

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 119/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESS. JURIDICA	92	R\$	20.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. MUN. DA AGRIC. DESENVOLVIMENTO. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRICOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	344	R\$	40.000,00
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	358	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	77	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF.			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	83	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAG. FIXAS-PESSOAL CI	105	R\$	30.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	112	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	113	R\$	15.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (SALÁRIO EDUC)			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERCE. - PESSOA JURIDICA	145	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	125	R\$	10.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	204	R\$	15.000,00
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	205	R\$	5.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 120/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DECRETA PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o período de MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS na
REDE MUNICIPAL DE ENSINO para o ANO LETIVO DE 2022, do dia 08 de novembro de
2021 a 08 de dezembro de 2021, para todos os alunos do 1º ano ao 9º ano do Ensino
Fundamental e da Educação Infantil.

Parágrafo único: as rematrículas poderão ser efetuadas através do
sistema eletrônico na rede mundial de computadores, no seguinte link:
paisalunos.betha.cloud, utilizando-se para o acesso a chave do educando, ou na própria
escola.

Art. 2º As novas matrículas da Educação Infantil se realização
exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação - prédio do Centro
Administrativo Municipal, sito na Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, centro – São José do
Ouro.

Art. 3º Para a realização das matrículas, são estabelecidas as idades
de 4 anos para o Pré A; de 5 anos para o Pré B e de 6 anos para o 1º ano - desde que
completadas até o dia 31 de março de 2022.

Art. 4º Maiores informações e orientações sobre as determinações do
presente Decreto poderão ser buscadas junto à Secretaria de Educação ou Direção da
Escola.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 249/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO FORUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros do FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, integrantes dos segmentos, níveis e modalidades da educação, abaixo nominados, nos termos dos Decretos nº 022/2013, de 15.04.2013; 040/2016 e 041/2016, de 03.10.2016, conforme segue:

Representantes	Representação
Sandra Zanella Pieri	Sec. Mun. de Educação, Cult. Desp. e Lazer
Taize de Fátima Lopes	Gestor Estadual
Sheila Mendes de Figueiredo	Gestor Municipal
Valkiria de Quadros Bernardi	Professores da Rede Estadual
Jaqueline Godoi Cassol	Professores da Rede Municipal
Natalia Nodari	Servidores Estaduais
Juliane Ghelen	Servidores Municipais
Josiéle Lago Maran	Pai de Alunos da Rede Estadual
Roberta Primieri	Pai de Alunos da Rede Municipal
João Guilherme Ky Silveira	Alunos da Rede Estadual
Érica Carniel	
Letícia Pieri Cioato	
Sinara Hoffmann do Prado	Poder Legislativo Municipal
Luciana Polo Rizzon – Presidente	Conselho Municipal de Educação
Deise Bagio Manfron – Vice-Pres.	
Volnei dos Santos – Secretário	
Daiane Guisolf Corrêa Silvestrini	
Taise Pieri Cola Grassi	
Laura Padovani	
Jaqueline Ranzolin	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Caberá aos membros nomeados para o Fórum Permanente de Educação do Município de São José do Ouro, a coordenação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 250/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável, a servidora Municipal abaixo nominada a qual foi aprovada em Concurso Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2014 de 21.02.2014 e 026/2018, de 07.05.2018, conforme segue:

Nome da Servidora	Cargo
Silmara Sutil da Silva	Atendente de Creche

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004
Dados: 2021.11.03 16:28:39 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente